



AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SEPN CRN 514, Bloco D, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-544
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.agenciasus.org.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº AGSUS.005813/2025-52

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 218/2025, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AGSUS E ARTM GESTAO EM SAUDE, SEGURANÇA E HIGIENE OCUPACIONAL LTDA.

A **AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS**, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEPN CRN 514, Bloco D – Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**, nomeado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, resolve apostilar o Contrato nº 218/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Atualizar a razão social da CONTRATADA no Contrato nº 218/2025, de MASTERPLAN DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA. para ARTM GESTAO EM SAUDE, SEGURANÇA E HIGIENE OCUPACIONAL LTDA (GRUPO ACUREN), mantendo-se inalterado o CNPJ nº 34.222.708/0001-09.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente apostilamento fundamenta-se no art. 71, inciso III, do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, por se tratar de registro referente à alteração da razão ou denominação social da contratada, situação que não caracteriza alteração contratual e dispensa a celebração de termo aditivo.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL**

3.1. Em razão da alteração da razão social da CONTRATADA, o item II do preâmbulo do Contrato nº 218/2025 passa a considerar a seguinte atualização:

Onde se lê:

II. MASTERPLAN DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 34.222.708/0001-09.

Leia-se:

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA PRODUÇÃO DE EFEITOS**

4.1. O presente Termo de Apostilamento produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 218/2025, naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostilamento.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA

Diretor de Operações - Contratante

Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 10/09/2026, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0720646** e o código CRC **6D254F79**.